

DESPACHO

Lido no expediente da 12^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 30/09/2025

[Assinatura]
Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 511 /2025

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 29/09/2025

Secretário(a)
[Assinatura]
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: **fornecimento de transporte público gratuito das comunidades afastadas para o centro e do centro para as comunidades.**

O vereador que subscreve esta indicação, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Sr. Prefeito, JOSÉ FIGUEIREDO VARELA e ao Sr. Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, DALTRO RODRIGUES EMERENCIANO, o fornecimento de transporte público gratuito das comunidades afastadas para o centro e do centro para as comunidades.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender às necessidades de mobilidade da população residente em comunidades mais afastadas do centro urbano de São José de Mipibu, as quais enfrentam dificuldades de deslocamento para acessar serviços essenciais.

A oferta de transporte público gratuito entre as comunidades e o centro da cidade configura-se como medida de interesse coletivo, promovendo a inclusão social e garantindo o direito constitucional de ir e vir. Além disso, contribui para a redução das desigualdades sociais.

Trata-se, portanto, de uma ação que promove justiça social, mobilidade urbana sustentável e eficiência administrativa, assegurando melhores condições de vida à população mipibuense e contribuindo para o desenvolvimento equilibrado entre as comunidades e o centro da cidade.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 23 de Setembro de 2025.

GUSTAVO ROQUE DE SOUZA
MENINO:05172652493

Assinado de forma digital por GUSTAVO ROQUE
DE SOUZA MENINO:05172652493
Dados: 2025.09.27 16:30:51 -03'00'

Gustavo Roque de Souza Menino
Vereador